



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 2.096/2026

De 04 de maio de 2026.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2026 – 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 296.515,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e quinze reais).

Art. 1º Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2026 – 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 296.515,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e quinze reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

10 - Encargos Especiais	
001 - Encargos especiais	
0028.0843.0000.0007 - Amortização da dívida fundada	
34690710000000000000 *25000001- Principal da dívida contratual resgatado	213.333,33
33290210000000000000 *25000001- Juros sobre a dívida por contrato	83.181,67
Total do crédito especial	296.515,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, os recursos do superávit financeiro apurado em 31/12/2025 conforme especificado a seguir:

- Valor de R\$ 296.515,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos e quinze reais), na Fonte de Recursos 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 04 de maio de 2026.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 2.096/2026
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a amortização da operação de crédito contratada com a Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – FINISA, amortização referente ao exercício de 2026.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 04 de maio de 2026.


**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**